GOVERNO MUNICIPAL
ICAPUÍ
O Povo Construindo o Novo

LEI Nº 476/2007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2007.

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR DIOMEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica determinado que a Associação Monsenhor Diomedes, CNPJ nº 05.781.436/0001-89, situada na rua da lagosta, s/n, Icapuí – CE é uma entidade de utilidade pública..

Art. 2º - A Associação Monsenhor Diomedes gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 19 de fevereiro de 2007.

José Edílson da Silva
Prefeito Municipal